



Folha de Informação



PROCESSO Nº TJ-ADM-2022/39513

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**.

Atendendo a solicitação da Coordenação de Manutenção da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração deste TJBA, instaurou-se o processo para: **Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de persianas em PVC em todas as unidades que estão ocupadas pelo Poder Judiciário no Estado da Bahia e em quaisquer novas unidades que venham a ser implantadas**. Foi estimado um valor global de **R\$ 485.820,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal às fls. 99.

O aviso do certame foi publicado no DJE edição nº 3.192 de 05 de outubro de 2022 e Jornal A Tarde (fls. 104/105).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor não houve manifestação de recurso administrativo contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios e da compatibilidade do material ofertado com as especificações editalícias, conforme despacho da área demandante, à fls. 178, propostas de preços às fls. 161/162, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, às fls. 183/185, sendo proclamado o resultado a seguir:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	SOLFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME CNPJ: 47.417.971/0001-03			
	LOTE ÚNICO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Fornecimento de persiana vertical, em lâminas de PVC rígido, lisa, com 90 mm de largura, sem bandô, cor branco gelo, acompanhada de todos os acessórios, componentes, materiais e peças necessárias para a sua instalação.	m ²	4.000	107,25	429.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 429.000,00					

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 168, no Poder Executivo do Estado da Bahia (Comprasnet) às fls. 163 e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica às fls. 166/167.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de persianas em PVC em todas as unidades que estão ocupadas pelo Poder Judiciário no Estado da Bahia e em quaisquer novas unidades que venham a ser implantadas**. Valor global da contratação: **R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)**, cuja abertura ocorreu em

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício-Sede do Tribunal de Justiça, 1º andar – sala 119-Norte,
Salvador – BA – CEP: 41.746-970

Tel.: (71) 3372-1600 / 1643/1699 – Fax.: (71) 3372-1602/1877



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
CLAUDIA MARIA REBOUÇAS DE FREITAS.
Documento Nº: 1238378.22686862-6285 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJADM202239513V01



Folha de Informação

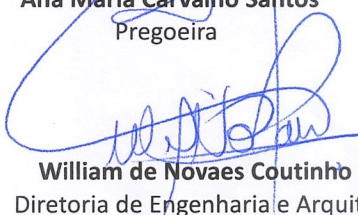
PROCESSO Nº TJ-ADM-2022/39513

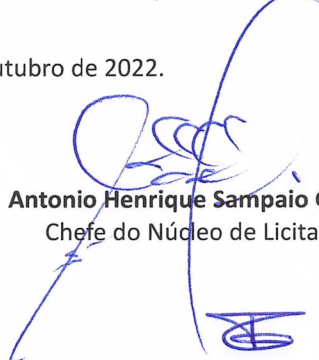
19/10/2022, às 09:30h (horário de Brasília), realizada pela Pregoeira Ana Maria Carvalho Santos, designada pelo Decreto Judiciário nº 532/2022.


Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 28 de outubro de 2022.


Ana Maria Carvalho Santos
Pregoeira

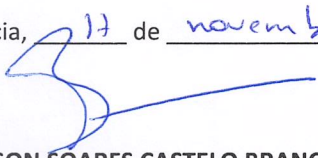

William de Novaes Coutinho
Diretoria de Engenharia e Arquitetura


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Fabrício Nascimento
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência,  de 17 de novembro 2022.

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do TJBA

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício-Sede do Tribunal de Justiça, 1º andar – sala 119-Norte,
Salvador – BA – CEP: 41.746-970



Tel.: (71) 3372-1600 / 1643/1699 – Fax.: (71) 3372-1602/1877
Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
CLAUDIA MARIA REBOUÇAS DE FREITAS.
Documento Nº: 1238378.22686862-6285 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>